



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 401/2024

EMENTA: REQUER INFORMAÇÕES SOBRE ÁREAS VERDES E PRAÇAS PÚBLICAS NO JARDIM PAIVA, REGIÃO OESTE DO MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICA

SENHOR PRESIDENTE,

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

O bairro Jardim Paiva (Mario Paiva Arantes), bairro situado na Zona Oeste do Distrito Sede do Município, na área da antiga Fazenda Baixadão, em divisa com o campus da USP, entre as Avenidas: Rio Pardo, Dra. Nadir Aguiar, Vergílio Soeira, Rene Oliva Strang, Senador Teotônio Vilela e Rua Alaor.

Dentro do referido bairro temos a nascente do Córrego dos Campos e as suas margens APP voltada a implantação de parte do Parque Municipal Rubem Cione; uma grande área verde e institucionais, situada entre as Ruas Albino Rodrigues de Almeida, Assad Salomão ou extensão projetada desta, Vitoria Boanain, Júlio Fazio, Lidia Hiidalgo Granato, Vitor João Castânia, Michele Balieiro, João Darquil Bichuette; uma área de natureza desconhecida, triangular, entre as Ruas: Wilson Petean, Vitória Boanain e Assad Salomão; outra área de natureza desconhecida, também, entre as Avenidas: Rene Oliva Strang e Senador Teotônio Vilela (Rotatória), Diógenes Petean e Acyr tavares Boechat; outra área sito entre as Ruas: Arnaldo Pacagnella, Bento M. dos Santos, João Nogueira e Vantuir G. Oliveira; Outra área entre as Ruas: Nelson Spadini Junior, Prof. Dr. Nassim Iazigi, Fábio Lelis Valeri e Breno José Guanais Simões; mais uma área, trinangular, entre a Av. Dra. Nadir Aguiar, Prof. Renato Pinto Gonçalves e Fábio Lelis Valeri; bem como área entre a Av. Dra. Nadir Aguiar, Av. Virgilio Soeira, Rua Américo Testoni e Profª. Odete Paiva Bocchi, e por fim, uma área triangular entre as ruas: Joana Vieira Siqueira Moreira, Olinto José Pires e Avenida Rio Pardo.

Não obstante a tudo isto, moradores daquela localidade procuraram este Edil, nosso Gabinete e Assessoria, reclamando e pleiteando que uma ou mais destas áreas fossem urbanizadas, de forma a ofertar à comunidade uma Praça Pública a que têm direito, a urbanização de





Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

pelo menos uma Praça par uso dos moradores em contemplação, recreação, lazer e diversão dos moradores, em especial idosos, crianças e adolescentes.

Posto isto, e para subsidiar ação fiscalizatória e estudos parlamentares que estamos realizando, indagamos e requeremos, ao Executivo Municipal:

1. Há planejada a urbanização de alguma praça pública no espaço do bairro Jardim Paiva?
2. Em sendo positiva, em qual área isto correria? E qual o prazo previsto para efetivação desta obra?
3. Em caso negativo, por qual razão o Jardim Paiva não foi incluído para recepção de tal obra do Município?

Ante o exposto, com fundamento no inciso X, da alínea “a”, do artigo 8º da Lei Orgânica Municipal, REQUEREMOS à nobre Mesa Diretora desta Casa de Leis, na forma Regimental, e após ouvido o Plenário da Câmara Municipal de Ribeirão Preto, seja oficiado ao Poder Executivo local, para que se manifeste no prazo legal, acerca das questões acima elencadas.

Sala das Sessões, 30 de janeiro de 2024.

MATHEUS MORENO
Vereador - MDB



